



São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

OFICIO SGP23 n. 78/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 11 de fevereiro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 528/24, de autoria das Vereadoras Dra. Sandra Tadeu e Renata Falzoni, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Patinação, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de setembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOÃO JORGE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.